

ANEXO ÚNICO AO DECRETO n. 13.685, DE 12 DE JULHO DE 2013.

		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal		BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	
Nome do Servidor:					
Cargo:				Matrícula n.º:	
Unidade de Trabalho:					
Município:					
Item	Requisitos				
1	- Assiduidade: é o grau de frequência do servidor ao trabalho. - Pontualidade: é o cumprimento do horário de entrada, permanência e saída do servidor do local de trabalho.				Pontuação
	• a cada falta não justificada, durante o período de avaliação, serão deduzidos dois pontos.				10 - =
	• a cada entrada atrasada e/ou saída antecipada, ausência durante o horário de trabalho, sem autorização da chefia, será deduzido um ponto.				10 - =
	Subtotal Requisito				20
2	- Disciplina: é a capacidade que o servidor apresenta ao realizar suas atividades. - Zelo Funcional: é o resultado do trabalho executado pelo servidor no cumprimento de suas atividades.				Alternativas
					A B C D E F
	• cumpre normas e regulamentos inerentes ao setor de trabalho.				0 1 2 3 4 5
	• responde por seus atos com responsabilidade.				0 1 2 3 4 5
	• executa suas atividades sem deixá-las inacabadas e dentro dos prazos estabelecidos.				0 1 2 3 4 5
	• tem empenho pessoal e boa vontade na realização do trabalho.				0 1 2 3 4 5
	Subtotal Requisito				20

3	- Qualidade no Trabalho: é o resultado demonstrado pelo servidor, considerando o nível de responsabilidade e confiabilidade, utilização correta dos recursos disponíveis e aptidão e domínio dos conhecimentos técnicos na execução das tarefas.	Alternativas					
		A	B	C	D	E	F
	• desempenha suas tarefas com eficiência e responsabilidade, preocupando-se com a qualidade dos resultados.	0	1	2	3	4	5
	• utiliza com eficácia recursos técnicos e práticos para elaboração de trabalhos.	0	1	2	3	4	5
	• demonstra aptidão e domínio de conhecimentos técnicos na realização das atividades.	0	1	2	3	4	5
	• mantém-se atento na verificação e conferência para desenvolver as tarefas sob sua responsabilidade.	0	1	2	3	4	5
	Subtotal Requisito						20
4	- Iniciativa: é o potencial e a habilidade que o servidor apresenta em agir e solucionar dificuldades por si ou recorrendo a outras pessoas.	Alternativas					
	- Presteza: é a demonstração do servidor em executar suas atividades com rapidez e eficácia.	A	B	C	D	E	F
	• apresenta aptidão para tomar decisão e dedicação no desempenho de suas atribuições.	0	1	2	3	4	5
	• apresenta propostas novas e assume, de forma independente, desafios e responsabilidades de trabalho.	0	1	2	3	4	5
	• demonstra interesse em tudo o que faz, desenvolvendo com eficácia o seu serviço.	0	1	2	3	4	5
	Subtotal Requisito						15
	5	- Urbanidade no Tratamento: é a conduta que o servidor apresenta no relacionamento com o público, colegas e superiores.	Alternativas				
		A	B	C	D	E	F
• apresenta facilidade em estabelecer contato com as pessoas.		0	1	2	3	4	5
• mantém um tratamento cordial com as pessoas, com as quais se relaciona.		0	1	2	3	4	5
• a execução de suas tarefas é facilitada, por tratar adequadamente as pessoas.		0	1	2	3	4	5
Subtotal Requisito						15	

6	- Chefia e Liderança: é a capacidade que o servidor apresenta para coordenar a execução dos trabalhos.	Alternativas					
		A	B	C	D	E	F
	• apresenta habilidade em obter uma ação integrada na execução das tarefas, observa com atenção a atuação de seus subordinados, orientando-os com eficiência.	0	1	2	3	4	5
Subtotal Requisito							5
7	- Aproveitamento em programas de capacitação: é a disponibilidade e o esforço pessoal em aperfeiçoar-se.	Alternativas					
		A	B	C	D	E	F
	• busca alternativas para melhorar o desempenho de suas atribuições, através de estudos e participação em cursos e eventos.	0	1	2	3	4	5
Subtotal Requisito							5
Total de Pontos:							